



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 524/2009**

**DEMITE A PEDIDO A SERVIDORA MARIA LUCIA MEIRA ISHIYAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2.574/2009, datado de 28 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

**I** - Demitir a pedido a partir de 02 de outubro de 2009, a Servidora **MARIA LUCIA MEIRA ISHIYAMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.720.433-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 106.504.742-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 551/1991, de 13/12/1991, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, lotada na Secretaria de Saúde.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 29 de setembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8693</u>
Data, <u>30</u> / <u>09</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO